



ESTADO DE MATO GROSSO

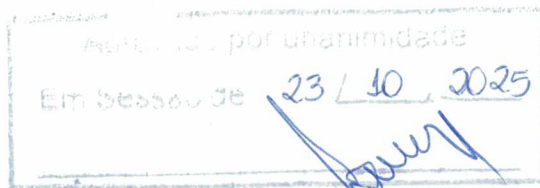
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

INDICAÇÃO Nº 318/2025

AUTORA: LUCINETE DA COSTA



Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente ao gabinete do Prefeito Municipal com cópia ao Secretário Municipal de Cultura e Turismo, mostrando a necessidade de realização de convênio com o Governo do Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer para a realização de Circuito Gospel em nosso município com a presença de pelo menos um artista de renome nacional

JUSTIFICATIVA

Em nosso município temos instituído por Lei municipal a comemoração do DIA DOS EVANGÉLICOS, que é o terceiro sábado do mês de Agosto, bem como, temos também instituído por Lei, o dia do Pastor, comemorado dois meses antes, no segundo domingo de Junho. Em pesquisa realizada esta vereadora identificou que diversos municípios do Estado de Mato Grosso realizam convênios que tem como objeto a realização de evento gospel direcionado à este abençoado público. Sabedora que o público evangélico hoje representa mais de 26,9% da população brasileira segundo o Censo/2022 e que com toda a certeza, em Nova Xavantina tal número passa dos 30% salutar valorizar e dar visibilidade à esta cultura musical. Destaco que o evento poderá contar com as associações sem fins lucrativos ligados as igrejas que poderão a depender da logística do evento e autorização colocar barracas para angariar fundos à execução dos objetivos estatutários das associações, promovendo ainda mais humanidade e interação entre os munícipes. Desta forma indica-se que seja encaminhado esta presente indicação ao Gabinete do Prefeito João Machado Neto c/cópia ao Secretário Municipal de Cultura e Turismo de Nova Xavantina/MT visando viabilizar a realização de convênio junto a SECEL/MT sugerindo que caso seja efetivado o evento seja realizado em um dos dias comemorativos citados, quais seja; ou no dia do Pastor ou no Dia dos Evangélicos. Assim, peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 23 de outubro de 2025.


LUCINETE DA COSTA
Vereadora